



GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO 207/2021

O Excelentíssimo Senhor José Herton Alves de Sousa, Prefeito do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO que, o artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, dispõem acerca das nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o art. 119 da Lei 584/2003 dispõe que o servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade;


CONSIDERANDO que, a Lei Municipal n. 948/2017 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo de Meruoca, RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar o Sr. **ANTONIO RICARDO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF n. 822.923.613-53 e RG n. 96151020455, do cargo de **Secretário de Inclusão e Promoção Social**, nos termos do art. 119 da Lei 584/2003.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 01 de outubro de 2021.


José Herton Alves de Sousa
Prefeito de Meruoca